



Decisão Monocrática 01236/2019-8

Processos: 03398/2014-1, 02571/2013-6, 05244/2012-8

Classificação: Tomada de Contas Especial Instaurada

UG: CMPK - Câmara Municipal de Presidente Kennedy

Relator: Sérgio Manoel Nader Borges

Interessado: CAMARA PRESIDENTE KENNEDY

Responsável: DORLEI FONTAO DA CRUZ, EDINEIDE SANTOS FIGUEIRA PACHECO, LUCIANO MOREIRA DOS ANJOS, JOSE CARLOS BARRETO DE ARAUJO, ULISSES MATTA DE ARAUJO

Procuradores: CARLOS CEZAR LIBERATORE JUNIOR, MARCELO SEMPRINI FERREIRA, RUBI JOSE SALES BAPTISTA, LUCIANO MOREIRA DOS ANJOS, EDINEIDE SANTOS FIGUEIRA PACHECO

DECISÃO MONOCRÁTICA PRELIMINAR

Tratam os autos do processo TC nº 3398/2014 da instauração de Tomada de Contas Especial pela Câmara Municipal de Presidente Kennedy, referente ao indício de irregularidade com dano ao erário, em decorrência de prestação de serviços por parte da empresa Gualimp para realização de concurso público na Câmara de Presidente Kennedy e aos pagamentos relacionados a processos licitatórios com indícios de irregularidades.

Estando o presente processo pautado para Sessão Ordinária da Segunda Câmara de 21/08/2019, chegou informação aos autos noticiando o falecimento o Sr. José Carlos Barreto de Araújo, na data de 20/08/2019, tendo sido requerido, ao fim, fosse o processo retirado de pauta para que os sucessores tomassem conhecimento acerca de seu conteúdo.

Considerando a ausência de informações a respeito do trâmite de processo de inventário (judicial ou extrajudicial), assim como a falta de informações acerca da designação de inventariante, **DECIDE O RELATOR**, Conselheiro Sérgio Manoel Nader Borges, com fulcro no artigo 63, inciso III, da Lei Complementar n.º 621/2012, **NOTIFICAR** pessoalmente o Sr. Ulisses Matta de Araújo, para

que, no **prazo improrrogável de 15 (dez) dias**, informe sobre a existência de eventual processo de inventário (judicial ou extrajudicial) em relação ao Sr. José Carlos Barreto de Araújo, informando, ainda, acerca da designação de inventariante.

Vitória, 18 de dezembro de 2019.

SÉRGIO MANOEL NADER BORGES

Conselheiro Relator